



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 2089, de 28 de agosto de 2020** - Fica Exonerada Aubenisia Gomes da Silva, a contar de 03 de agosto de 2020, do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CC-VIII, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFO.
- **Decreto Nº 2090, de 28 de agosto de 2020** - Fica Exonerado Fagner Lago Santos, a contar de 03 de agosto de 2020, do cargo comissionado de Subcoordenador de Edificações, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFO.
- **Decreto Nº 2091, de 28 de agosto de 2020** - Fica Exonerada Joselainy Cristina Nascimento Chicourel, a contar de 03 de agosto de 2020, do cargo comissionado de Secretária Executiva, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFO.
- **Decreto Nº 2092. De 28 de agosto de 2020** - Fica Exonerado Henrique Rios Teixeira, a contar de 03 de agosto de 2020, do cargo comissionado de Subcoordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFO.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

### **DECRETO DE Nº 2089**

28 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada **AUBENISIA GOMES DA SILVA**, CPF nº **987.459.135-87**, a contar de 03 de agosto de 2020, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFO**.

Artigo 2º - Fica Nomeada **AUBENISIA GOMES DA SILVA**, CPF nº **987.459.135-87**, a contar de 03 de agosto de 2020, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo **CC-VII**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFO**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE Nº 2090**

28 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado **FAGNER LAGO SANTOS**, CPF nº **033.627.775-03**, a contar de 03 de agosto de 2020, do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR DE EDIFICAÇÕES**, símbolo **CC-V**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFO**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **FAGNER LAGO SANTOS**, CPF nº **033.627.775-03**, a contar de 03 de agosto de 2020, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE SANEAMENTO**, símbolo **CC-IV**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFO**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE Nº 2091**

28 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada **JOSELAINY CRISTINA NASCIMENTO CHICOUREL**, CPF nº **645.092.305-91**, a contar de 03 de agosto de 2020, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo **CC-VII**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFO**.

Artigo 2º - Fica Nomeada **JOSELAINY CRISTINA NASCIMENTO CHICOUREL**, CPF nº **645.092.305-91**, a contar de 03 de agosto de 2020, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEMGE**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE Nº 2092**

28 de agosto de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado **HENRIQUE RIOS TEIXEIRA**, CPF nº **021.887.975-07**, a contar de 03 de agosto de 2020, do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, símbolo **CC-V**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFO**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **HENRIQUE RIOS TEIXEIRA**, CPF nº **021.887.975-07**, a contar de 03 de agosto de 2020, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE REASSENTAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AÇÃO EMERGENCIAL**, símbolo **CC-VI**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SECHAB**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se